

PORTARIA Nº 267/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411497-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARIA CIRLEIA**

ALVES LEITE, mat. 7176, inscrita no CPF sob nº 069.011.414-16, portadora da Carteira de Identidade nº 7675425-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente às suas filhas menores: **Maria Elisa Alves Leite** e **Isabelly Alves Leite**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO